



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 04 de Fevereiro de 2021** - Edição **312**

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 04 de Fevereiro de 2021** - Edição **312**

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 051/2021

Nomeia Assessora de Planejamento - CC- 12.

O **Prefeito Municipal de Cerrito**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, Lei 308/2001, artigo 12, Inciso I, **Nomeia** a Sra. **Edil Corrêa de Oliveira**, para o cargo de **Assessora de Planejamento - CC- 12**, matrícula 1413, a contar desta data.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 01 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRE SILVA DA ROSA

Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 052/2021

Nomeia Chefe do Setor de Prevenção - CC- 11.

O **Prefeito Municipal de Cerrito**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, Lei 308/2001, artigo 12, Inciso I, **Nomeia** a Sra. **Cleonice Soares Domingues**, para o cargo de **Chefe do Setor de Prevenção - CC- 11**, matrícula 1414, a contar desta data.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 01 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRE SILVA DA ROSA

Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 053/2021

Dispõe sobre Prorrogação de Auxílio Doença a Servidor.

O **Prefeito Municipal de Cerrito**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 76 da Lei Orgânica Municipal, Inciso VII, de acordo com a Lei nº 1343/2018, Artigo 44 e 45 e seus parágrafos, e, considerando ainda a Lei Municipal nº 1429/2020, **Prorroga Auxílio Doença** da servidora Sra. **ROSENEIDA CACHAPUZ TORTELLI**, cargo Fiscal Sanitarista, matrícula 697, por 30(trinta) dias a contar de 01 de fevereiro de 2021, de acordo com a conclusão do laudo médico pericial.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 02 de fevereiro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 04 de Fevereiro de 2021** - Edição **312**

ALEXANDRE SILVA DA ROSA

Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 054/2021

Dispõe sobre Prorrogação de Auxílio Doença a Servidor.

O **Prefeito Municipal de Cerrito**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 76 da Lei Orgânica Municipal, Inciso VII, de acordo com a Lei nº 1343/2018, Artigo 44 e 45 e seus parágrafos, e, considerando ainda a Lei Municipal nº 1429/2020, **Prorroga Auxílio Doença** do servidor Sr. **Paulo Sergio de Avila Islabão**, cargo Servente, matrícula 1046, por 60(sessenta) dias a contar de 01 de fevereiro de 2021, de acordo com a conclusão do laudo médico pericial.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 02 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRE SILVA DA ROSA

Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 055/2021

Dispõe sobre Concessão de Auxílio Doença a Servidor.

O **Prefeito Municipal de Cerrito**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 76 da Lei Orgânica Municipal, Inciso VII, de acordo com a Lei nº 1343/2018, Artigo 44 e 45 e seus parágrafos, e, considerando ainda a Lei Municipal nº 1429/2020, **Concede Auxílio Doença** a servidora Sra. **Neivaci Torres Fernandes**, cargo Servente, matrícula 485, por 90(noventa) dias, de 21 de janeiro de 2021 a 20 de abril de 2021, de acordo com a conclusão do laudo médico pericial de 01 de fevereiro de 2021.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 02 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRE SILVA DA ROSA

Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 056/2021

Dispõe sobre Cancelamento de Auxílio Doença de Servidor.

O **Prefeito Municipal de Cerrito**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 76 da Lei Orgânica Municipal, Inciso VII, de acordo com a Lei nº 1343/2018, Artigo 44 e 45 e seus parágrafos, e, considerando ainda a Lei Municipal nº 1429/2020, **Cancela o Auxílio Doença** da servidora Sra. **Josselaine Islabão Lopes**, cargo Auxiliar de Enfermagem, matrícula 117, de acordo com a conclusão do laudo médico pericial de 01 de fevereiro de 2021, **devendo a mesma retornar as atividades do cargo a contar de 03 de fevereiro de 2021.**

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 02 de fevereiro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Quinta-feira, 04 de Fevereiro de 2021 - Edição 312

ALEXANDRE SILVA DA ROSA

Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 057/2021

Dispõe sobre Cancelamento de Auxílio Doença de Servidor.

O **Prefeito Municipal de Cerrito**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 76 da Lei Orgânica Municipal, Inciso VII, de acordo com a Lei nº 1343/2018, Artigo 44 e 45 e seus parágrafos, e, considerando ainda a Lei Municipal nº 1429/2020, **Cancela o Auxílio Doença** do servidor **Francisco de Paula Greque Kneib**, cargo Agente Administrativo Auxiliar, matrícula 1077, de acordo com a conclusão do laudo médico pericial de 01 de fevereiro de 2021, **devendo o mesmo retornar as atividades do cargo a contar de 03 de fevereiro de 2021.**

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 02 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRE SILVA DA ROSA

Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 058/2021

Dispõe sobre Prorrogação de Auxílio Doença a Servidores.

O **Prefeito Municipal de Cerrito**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 76 da Lei Orgânica Municipal, Inciso VII, de acordo com a Lei nº 1343/2018, Artigo 44 e 45 e seus parágrafos, e, considerando ainda a Lei Municipal nº 1429/2020, **Prorroga Auxílio Doença** de acordo com a conclusão do laudo médico pericial de 01 de fevereiro de 2021, por tempo indeterminado, aos servidores abaixo relacionados:

- **Hercio Tavares Sobrinho**, Motorista, matrícula 861;
- **Vera Rosa Martins Mastrantonio**, Professora, matrícula 460.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 02 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRE SILVA DA ROSA

Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 059/2021

Dispõe Sobre Suspensão de Férias de Servidor

O **Prefeito Municipal de Cerrito**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, Inciso VII, e, com base no art. 105, parágrafo único da Lei Municipal 308/2001, **Registra Suspensão de Férias**, concedidas pela Portaria nº 452/2020, no que se refere a Sra. **Ariane Copetti Bartz**, matrícula 1298, Advogada, relativas ao período 2019/2020, em virtude de excepcional interesse público, a contar desta data, restando **14** dias para gozo.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 04 de Fevereiro de 2021** - Edição **312**

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 03 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRE SILVA DA ROSA

Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 060/2021

Dispõe Sobre Concessão de Salário Maternidade a Servidora.

O **Prefeito Municipal de Cerrito**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, Lei 1343/2018, Artigo 46 e seus parágrafos e ainda, a Lei Municipal nº 1429/2019, artigo 3º, **Concede Salário Maternidade** a Sra. **Mariana Melo Menezes Carrion**, Psicóloga, matrícula 1324, por 120 (cento e vinte) dias, de 27 de janeiro de 2021 a 25 de maio de 2021.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 03 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRE SILVA DA ROSA

Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 061/2021

Dispõe Sobre Concessão de Férias a Servidor.

O **Prefeito Municipal de Cerrito**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, Inciso VII, e, com base no art. 105, parágrafo único da Lei Municipal 308/2001, **Concede Férias**, por 20(vinte) dias, referente saldo de férias suspensas pela Portaria nº 329/2020, a Servidora **Janifer Ney Portantiolo**, matrícula 964, Contadora, relativas ao período 2018/2019, a contar de 08 de fevereiro de 2021.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 03 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRE SILVA DA ROSA

Prefeito Municipal em Exercício